

**ACTA N.º 47/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA ONZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E SEIS.**

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.12.07, bem como de uma guia debitada ao Tesoureiro.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Avelino Ferreira Torres solicitou ao Sr. Presidente documentação relativa à abertura de Concurso de contratação de pessoal Auxiliar de Acção Educativa, decorrido em Agosto do presente ano, argumentando existência de irregularidade quanto a uma dos candidatas ao referido concurso.-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Chefe da DAG Dr. Sérgio Cunha que prestou os devidos esclarecimentos sobre a candidata em causa, ficando disponibilizada toda a documentação solicitada.-----

----- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte **informação:**-----

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm pelo presente informar todo o Executivo do seguinte:

Fomos convidados pelo Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante para a ceia de Natal 2006, o que desde já agradecemos.

No entanto, não devemos aceitar tal convite, embora fosse nosso desejo estar presentes. Tal decisão baseia-se no facto de o local -Quinta Encosta de Formão- não estar licenciada para que lá se realize o referido evento.

Pretendemos ainda, nesta informação, deixar bem patente, que nada nos move contra o detentor do espaço onde a ceia se vai realizar, mas como todos compreenderão a ida do Executivo Camarário a um espaço ilegal serviria, de alguma forma, para que alguém, malevolamente, viesse a dizer que a nossa presença significaria uma espécie de consentimento tácito para tal irregularidade.

Solicitamos que esta Informação conste integralmente da Acta da Reunião Ordinária de hoje e que para tal seja admitida no Período de Antes da Ordem do Dia.

----- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a

seguinte **proposta**:-----

- Ponto 4 da minuta da Ordem de Trabalhos da reunião de 11/12/2006

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm pelo presente PROPOR a todo o Executivo o seguinte:

Atendendo ao facto de não nos terem sido entregues atempadamente, como a lei determina, a documentação de apoio ao ponto acima referido, propomos que, de futuro, situações de relevante importância, sejam tratadas tal como a lei determina, ou seja, que a referida documentação seja entregue com pelo menos dois dias úteis de antecedência.

O conteúdo do ponto 4 da Ordem de Trabalhos é de tal forma importante que, terá que ser devidamente analisado e por consequência propomos que seja retirado da Ordem de Trabalhos e seja incluído na próxima reunião ordinária.

Estranhámos que tal assunto seja isoladamente tratado, quando o que foi deliberado em reunião ordinária anterior, foi que o problema rodoviário da cidade de Amarante seria analisado em conjunto com a aprovação do P.U.C.A.

Solicitamos que esta proposta conste integralmente da Acta da Reunião Ordinária de hoje.-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara submeteu esta proposta à votação a qual foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos membros do P.S.**-----

----- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte **proposta**:-----

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm pelo presente PROPOR a todo o Executivo o seguinte:

Atendendo ao facto de o dia de Natal, bem como o dia de Ano Novo coincidirem com uma segunda-feira, dias previstos para reunião deste órgão, propomos que a reunião do dia 26 não se realize.

No que concerne à reunião do dia 2, atendendo ao facto de parte dos senhores Vereadores se ausentarem para fora do Concelho propomos que a mesma seja feita no dia 3 de Janeiro de 2007.

Solicitamos que esta Proposta conste integralmente da Acta da Reunião Ordinária de hoje e que para tal seja admitida no Período de Antes da Ordem do Dia.

----- A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com as abstenções dos membros do P.S. a não realização da reunião de Câmara no dia 26 de Dezembro Mais deliberou a Câmara, aprovar por unanimidade a proposta de alteração do dia da reunião de 02 de Janeiro de 2007 para o dia 03 de Janeiro de 2007.-----

----- Ainda neste “ Período de Antes da Ordem do Dia”, o Movimento Amar Amarante apresentou a **proposta** sobre a recuperação do cemitério de Rebordelo que se transcreve:-----

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm pelo presente expor a todo o Executivo o seguinte:

Como é do conhecimento público, parte do cemitério de Rebordelo ruiu, estando eminente, se não for atalhado a tempo, nova derrocada, o que colocará em sério risco grande parte do cemitério, com graves consequências para os corpos aí sepultados.

É nosso dever, como pessoas responsáveis, alertar todo o **Executivo para a urgente necessidade de libertar, de imediato, os valores suficientes a fim de a Junta de Freguesia assumir a sua reparação.**

Para tal apresentamos uma solução construtiva, que propomos seja admitida no período da Ordem do Dia para ser analisada e votada.

Solicitamos que esta Proposta conste integralmente da Acta da Reunião Ordinária de hoje.-----

----- Foi unanimemente aceite que esta proposta é de discussão urgente e embora devesse ter sido apresentada extra-agenda, após a discussão dos assuntos agendados, foi imediatamente discutida.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Avelino Ferreira Torres, para na qualidade de co-proponente defender a proposta.-----

No uso da palavra, o Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres começou por esclarecer que só teve conhecimento da derrocada parcial do cemitério de Rebordelo pela leitura das notícias no “Correio da Manhã” e no “Jornal de Notícias”. De seguida comentou, em tom exaltado, a notícia do “Jornal de Notícias”, onde vinha escrita a posição do Sr. Presidente da Câmara quanto às causas da derrocada, tendo-se insurgido contra o jornalista autor do artigo, tendo insultado o Sr. Presidente da Câmara com impropérios como “hipócrita”, dizendo, que o Sr. Presidente da Câmara é ateu, não quer crer em Cristo, em Deus e nos Santos e a hipocrisia vai a tal ponto que quando há festas vai atrás do pódio e do Padre. e com a ameaça de que se fosse necessário passaria a “vias de facto” se voltasse a repetir as insinuações quanto ao responsável pela reparação do cemitério.

De seguida apresentou e tentou justificar a solução apresentada por um estudo prévio de construção de um muro de contenção dos terrenos sem identificação e termo de responsabilidade do respectivo técnico.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a presença do Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha que disse ser uma das soluções mas que o mesmo carecia de uma análise mais pormenorizada.

Dada de seguida a palavra ao Sr. Vereador do P.S.D. Engº Luís Ramos e porque ele tivesse levantado a questão da falta de credibilidade do tal estudo prévio por falta do termo de responsabilidade do técnico que o terá elaborado, o Sr. Presidente da Câmara ditou para a acta a seguinte **proposta alternativa**:-----

1º.- De acordo com a Junta de Freguesia e com os Organismos que superintendem na matéria, nomeadamente, o Ministério Público e a Delegação de Saúde, a Câmara, no âmbito das suas competências de Protecção Civil disponibilizará os meios necessários a que se proceda à trasladação para outra área do cemitério ou outro local das ossadas e cadáveres que foram inumados nas sepulturas que estão ameaçadas de derrocada., caso seja necessário.

2º.- Em simultâneo e dada a natureza dos solos em questão, está a Câmara na disposição de custear o estudo geotécnico que deverá ser adjudicado, por ajuste directo, pela Junta de Freguesia a uma qualquer Faculdade Pública de Engenharia.

3º.- Caso esse estudo apresente como solução mais conveniente a construção de um muro de contenção do talude, a Câmara responsabiliza-se, desde já, a auxiliar a Junta de Freguesia, quer nos custos do projecto, quer nos custos da empreitada.-----

----- **Posta à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, ficando assim prejudicada a votação da proposta inicial.**-----

----- **Após a votação, o Sr. Presidente da Câmara ditou para a acta a seguinte declaração de voto:**-----

----- *“Fiz esta contraproposta e obviamente, votei-a favoravelmente com todos os demais elementos da Câmara, porque entendo que se deve preservar a memória dos mortos e os melhores sentimentos dos vivos. Porém, entendo também que a Junta de Freguesia, resolvida esta situação, deve procurar as causas da derrocada e, se chegar à conclusão que ela se deveu ao corte do talude, deve exigir responsabilidades ao autor ou autores desse trabalho.”*-----

----- De seguida, o Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres pediu a palavra para ditar a seguinte **declaração de voto:**-----

----- *“Apesar da nossa proposta apresentada não ter sido votada porque apareceu uma proposta alternativa do Sr. Presidente da Câmara e de certo modo vai resolver a questão apontada na nossa proposta. Infelizmente para se chegar a essa situação de consenso foram necessárias 3 horas. No entanto, folgamos muito que a situação tivesse um desfecho satisfatório, que temos a certeza irá de encontro ao sentir, quer da Junta de Freguesia, quer da sua população”*.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2007.** – Documentos Previsionais para o ano 2007 – **A Câmara deliberou aprovar, por maioria, os documentos previsionais para o ano de 2007, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e as abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D. que apresentaram justificações de voto que se transcrevem respectivamente:**-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-** -----

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm pelo presente apresentar a todo o Executivo a seguinte declaração de voto:

No Orçamento e Plano para 2006 demos o benefício da dúvida para viabilizar tais documentos, com a nossa abstenção.

O Orçamento e Plano executado para 2006 atinge apenas cerca de 40% do previsto, o que é manifestamente muito mau e penalizador para o concelho de Amarante.

É óbvio que sabemos bem as razões para tão baixa execução!

Desafiamos o Executivo socialista a ser extremamente rigoroso no âmbito dos próximos Orçamentos e Planos, e esperamos que não deixe a execução das obras arrastarem-se para 2009, ano de eleições autárquicas, porque os documentos que nos foram entregues dão-nos a entender isso mesmo.

Consideramos que o Orçamento e Plano para 2007 tem falta de estratégia e ambição, reflecte objectivamente um novo recuo da Cidade e do Concelho e uma rendição face às dificuldades.

É um orçamento de atrofia da gestão municipal onde não se vê qualquer ambição nem sequer estratégia para o futuro.

O documento evidencia uma retracção da actividade municipal, com uma diminuição do investimento, enquanto as despesas com o pessoal continuam a aumentar, além da total ausência de propostas inovadoras.

Olhando para os números verifica-se que há uma diminuição clara no investimento, atendendo à reduzida execução de cerca de 40% em 2006.

Amarante não necessita de um Presidente que se limita a gerir a decadência acentuada do concelho.

Tendo em consideração o atrás exposto votamos contra o Orçamento e Plano para 2007.

Solicitamos que esta declaração de voto conste integralmente da Acta da Reunião Ordinária de hoje.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----

Relativamente ao ponto nº 1 da ordem de trabalhos, “ Documentos previsionais para o ano 2007”, os Vereadores do PSD abstêm-se pelas seguintes razões:

Tal como vem acontecendo nos anos mais recentes, em que a execução financeira do orçamento da Câmara Municipal de Amarante tem sido de cerca de 70 % do previsto, o Orçamento para 2007 e as Grandes Opções do Plano para o triénio 2007-2009 apresentam valores globais que certamente não serão realizados.

O orçamento para 2007 prevê a arrecadação de receitas no valor global de 42.188.444 €, sendo 22.509.155 € de receitas correntes e 19.679.239 € de receitas de capital, e a realização de despesas de igual montante, sendo 17.372.563 € de despesas correntes e 24.815.881 € de despesas de capital. Estima-se, desde logo, tal como vem acontecendo nos anos mais recentes da gestão socialista do município, que o mesmo não será executado financeiramente em mais de 70 %, na medida em que foram inscritas receitas que dificilmente serão arrecadadas no próximo ano, entre as quais se destaca pela sua grandeza a proveniente da venda de terrenos no montante de 5.250.000 €.

O empolamento das receitas fará com que uma parte significativa dos investimentos previstos para 2007 não será realizada, pois, dado que as despesas correntes assumem uma natureza quase fixa, será essa a componente sacrificada na falta de financiamento. Assim, os investimentos e actividades mais relevantes projectados para 2007, no montante de 27.579.115 €, sofrerão, certamente, uma quebra na razão do empolamento das receitas.

Por outro lado, as Grandes Opções do Plano para o triénio 2007-2009, que deviam enquadrar os investimentos a realizar pela autarquia nesse período da forma mais rigorosa possível, apenas se encontram planificados para os anos de 2007 e 2008, já que para o ano de 2009 o montante do investimento previsto é significativamente inferior ao dos anos anteriores. Deste modo, a própria gestão socialista do município assume, desde já, que uma fatia significativa dos investimentos previstos para 2007 e 2008 não será realizada nesses anos e transitará naturalmente para os anos seguintes.

Neste cenário de apresentação de um Orçamento para 2007 e das Grandes Opções do Plano para 2007-2009 claramente inflacionados, desde já afirmamos que estaremos atentos às decisões em matéria de investimentos que serão tomadas no futuro, de forma a impedir uma gestão menos criteriosa dos investimentos previstos nesses documentos previsionais.

No entanto, tendo em conta que os documentos em causa acolhem muitos dos objectivos, dos princípios e das propostas do PSD, veiculadas através de um documento que oportunamente entregamos ao Senhor Presidente da Câmara, e que defendemos com convicção e sentido de responsabilidade o princípio da estabilidade governativa municipal, viabilizámos a sua aprovação em nome dos interesses superiores de Amarante e dos amarantinos.

Realçamos, a este propósito, os seguintes aspectos:

- *A aposta na melhoria da capacidade de atracção de investimentos produtivos, geradores de riqueza e criadores de emprego, através da melhoria e do alargamento das condições de acolhimento industrial, nomeadamente da Zona Empresarial de Vila Meã;*
- *A aposta numa maior coesão social e territorial, através de uma maior justiça na distribuição de financiamentos e obras pelas diferentes freguesias do concelho, bem como de uma maior solidariedade com os grupos da população ou as freguesias mais desfavorecidas;*
- *A aposta na melhoria da qualidade de vida, através da construção e/ou beneficiação das redes de infra-estruturas e de equipamentos municipais, da reabilitação do património municipal ou ainda da criação de serviços como a criação de Unidades Móveis de Saúde.*

Por todas estas razões, os Vereadores do PSD abstêm-se, possibilitando a aprovação das Grandes Opções do Plano 2007/2009 e do Orçamento para 2007 mas demonstrando, ao mesmo tempo, a sua vontade para continuar a exercer de modo permanente e sistemático a sua função de acompanhamento e de fiscalização na execução destes mesmos instrumentos de gestão autárquica.-----

----- DOCUMENTOS PREVISIONAIS. – 10ª alteração aos Documentos Previsionais / 2006.- A Câmara deliberou aprovar a 10ª alteração aos documentos previsionais de 2007.-----

----- POSTURAS E REGULAMENTOS. – Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas e das Respectivas Taxas e Compensações – Actualização da TMI e das Compensações C1 e C2. – (Inf. da DGU de 2006.12.04).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e actualizar nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Aquisição de terrenos para a construção do projecto “Remodelação de Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros – Conforme ficou decidido no “Período de Antes da Ordem do Dia”, este assunto será discutido e votado na próxima reunião de Câmara.-----

----- **LOTEAMENTOS.** – Recepção Definitiva das infra-estruturas do loteamento – Libertação da Caução - Pepim - Lufrei - Requerente: Ana da Conceição da Costa Teixeira - **Procº. 7/94.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2006.09.12 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de água e drenagem de águas residuais e áreas verdes.- Mais deliberou a Câmara, declarar extinta a caução.**-----

----- **LOTEAMENTOS.** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n. 15/99 – Discussão Pública - Mato - Ataíde - Requerente: Jorge Manuel Ventura da Costa Lopes - **Procº. 53/06.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 22 e 24 de Novembro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.** – Reclamação referente à liquidação das taxas administrativas.- Cerdeirinhas - Cepelos - Requerente: Mário de Azevedo Andrade - **Procº. 395/03.- A Câmara deliberou concordar com a informação do Sr. Director do D.U. de 2006.12.06 e, em consequência, atender a reclamação apresentada devendo proceder-se a novo cálculo das taxas de acordo com o mesmo parecer.**-----

----- **DESTAQUES.** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Penalta - Telões - Requerente: Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda - **Procº. 545/06.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2006.12.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- **CERTIDÕES.** – Pedido de certidão de compropriedade - Freixo de Cima - Requerente: Agostinho da Silva - **Procº. 293/06.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à emissão da certidão de compropriedade, de acordo com o parecer de 2006.12.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- **CERTIDÕES.** – Pedido de certidão - Tapada - Várzea - Requerente: António Cândido Teixeira da Silva - **Procº. 273/06.- A Câmara deliberou emitir a certidão pretendida, de acordo com o parecer de 2006.11.30, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.** – Pedido de certidão de localização - Tapada - Várzea -
Requerente: António Cândido Teixeira da Silva - **Proc.º. 282/06.- A Câmara
deliberou emitir a certidão pretendida, de acordo com o parecer de 2006.11.30,
que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **TOPONÍMIA.** – Processo toponímico da Freguesia de Mancelos - Mancelos
Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos - **Proc.º. 523/06.- A Câmara deliberou
aprovar a toponímia da Freguesia de Mancelos, de acordo com o parecer dos
serviços de 2006.12.04. Relativamente a este assunto, os Senhores Vereadores do
P.S.D. ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:- “*Votamos
favoravelmente a toponímia da Freguesia, aprovada pela Assembleia de Freguesia,
sugerindo, no entanto, que a “Travessa Ana Guedes da Costa” passe a designar-se
– “Rua da Cruz”.*-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** - “Sistema de Abastecimento de Água e
Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz” –
Empreitada A – (Inf. 175/DAG/2006.12.04).- **A Câmara deliberou aprovar a
minuta do contrato adicional da empreitada em título.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO
REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS
SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade e génese ilegal.-
Paredes.- Requerente:- Daniel Moreira de Franceschi.- Proc.º. 306/06.- **A Câmara
deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer de 2006.12.07, que
se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Pelo Sr. Chefe da DDL foi prestada a
informação nº. 556 de 2006.12.07, que se transcreve:-----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que no presente
ano lectivo – 2006/2007, os transportes escolares estão a ser realizados em
observância com a Lei nº 13/2006 de 17 de Abril e Portaria 1350/2006 de 27 de
Novembro.

De entre as várias alterações constatadas, aquela que implica mais meios verifica-se
no número máximo de ocupantes por viatura (1 passageiro por lugar), o que obriga
frequentemente ao aumento de viagens e viaturas por circuito.

Ora, aquando do lançamento do concurso público de transportes escolares, não era possível prever com exactidão o número de alunos por circuito, visto que as matriculas nas escolas e respectivos pedidos de passes escolares só ocorreram à posteriori do lançamento do dito concurso. Aliado a este facto verificou-se ainda a abertura da EB 2,3 de Telões, que obrigou a vários ajustamentos nos transportes escolares.

Contudo, tais situações verificaram-se essencialmente nos vários circuitos especiais de transporte de alunos para o Externato de Vila Meã e EB 2,3 de Vila Caiz.

Neste seguimento, e tendo em vista o cumprimento integral das regras de transportes escolares impostas pelos diplomas legais acima descritos, a empresa Rodonorte vê-se obrigada a realizar 15 viagens suplementares por semana para o Externato de Vila Meã, por forma a que o número de alunos por circuito não exceda a lotação dos autocarros.

No que concerne ao transporte dos alunos para a EB 2,3 de Vila Caiz, verifica-se a necessidade de utilizar diariamente e nos vários horários um terceiro autocarro, além dos dois inicialmente previstos.

Neste pressuposto, tendo em conta as situações acima expostas (ofício e fax das empresas em anexo) e após várias reuniões com os responsáveis das empresas Rodonorte e Valpi, chegou-se à conclusão que a solução mais consentânea com esta problemática seria a CMA ressarcir as ditas empresas pelos custos adicionais com os transportes escolares que realizam.

De referir que em ambos os casos, as empresas referenciadas, foram vencedoras dos circuitos em causa, ou seja, realizam a totalidade dos circuitos especiais para o Externato de Vila Meã e EB 2,3 de Vila Caiz, respectivamente.

Assim, os valores considerados para os serviços adicionais em questão, ascendem a 45.000€ anuais para a empresa Rodonorte e 44.856€ para a empresa Valpi.

Esta despesa tem cabimentação nas GOP A/7 – 2006.-----

----- **A Câmara deliberou concordar com a informação e agir em conformidade.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento Na Avenida 1º. de Maio e Rua António Carneiro.- Requerente:- Higino, Pinheiro & Clemente.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com o parecer de 2006.10.04 e informação dos serviços**

de 2006.12.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Não participou da discussão nem da deliberação a Sr^a. Vereadora Dr^a. Octávia Clemente, por ser familiar de um dos sócios gerentes.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o. Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----